JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRESIDÊNCIA

P O R T A R I A Nº 209/2009

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XIX, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve,

Conceder PROGRESSSÃO FUNCIONAL, na forma dos artigos 4º e 17, da Resolução nº 22.582, de 30/08/2007, do padrão 11 (onze) da Classe "C", para o padrão 12 (doze) da mesma Classe, aos servidores constantes no Anexo I desta Portaria, com efeitos financeiros a partir das datas discriminadas naquele Anexo.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE e ANOTE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e nove.

Desembargadora BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO
Presidente

ANEXO - PORTARIA N° 209/2009

	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		DATA DE PRODUÇÃO DOS EFEITOS
			Classe	Padrão	Classe	Padrão	
1	Fábio José Ferreira da Conceição	Técnico Judiciário	C	11	C	12	11/3/2009
2	Maria da Glória da Silva	Técnico Judiciário	C	11	C	12	29/3/2009
3	Maria Sirene Carneiro Matos	Técnico Judiciário	C	11	C	12	26/3/2009
4	Wilson Gamboge Júnior	Técnico Judiciário	C	11	C	12	15/3/2009